



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 013/2020

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º 013/2020, foi vencedora a Empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP** foi vencedora de todos os itens, totalizando o valor global de R\$ 280.700,00 (duzentos e oitenta mil setecentos reais), conforme Relatório Geral da Sessão anexo a Ata. São Pedro da Cipa-MT, 07 de outubro de 2020. *Fabiana Nunes Ruiz Silva.*

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT. EM: <u>07/10/2020</u>	
POR:	<u>Fabiana Ruiz Silva</u>
CARGO/FUNÇÃO:	<u>Pregoeira</u>
MATR N.º:	<u>007</u>
ASS. OU RUBICA:	<u>[Assinatura]</u>

VALDOMIRO LACHOVOCZ**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
DECRETO Nº 093/2020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020****SÚMULA: "TERMO DE REGULARIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS IV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, Senhor **VALDOMIRO LACHOVICZ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e ainda nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e do Art. 9º do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90 do Sistema Único de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado a UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA IV, na sede do município de SAO JOSE DO RIO CLARO MT, situada na RUA PARANA Nº 216 Bairro: Centro.

Art. 2º Em conformidade com o CNES— Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos para o dia 10/02/2003.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro – MT, 1º de outubro de 2020.

VALDOMIRO LACHOVOCZ**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU****ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – LTDA

O CONTRATADO acima qualificado se compromete em dar continuidade, por intermédio de sua titular credenciada a execução da pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização viárias e passeio público. O presente aditivo é decorrente do Contrato 019/2018 do Processo licitatório nº 1796/2018 – Tomada de Preço 009/2018 para Obras e Serviços de Engenharia.

2. O presente aditivo tem por objetivo de **prorrogar o prazo de execução e vigência** do contrato para mais 04 (quatro) meses, que serão contados a partir de **04/07/2020 até 04/11/2020**, de acordo com Contrato original.

2.1. O presente aditivo justifica – se devido solicitação da empresa para necessidade de conclusão da obra.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3. O valor global para execução deste contrato prevalece o mesmo **R\$ 2.207.073,87** (Dois Milhões, duzentos e sete mil, setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

4. RUBRICA ORÇAMENTARIA

0381 – 26.782.0101.1582.44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65 da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Decima Nona e na Cláusula sexta – da vigência e eficácia item 7.1.1. do Contrato Original.

DATA: 06/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 335 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS por motivo de Aposentadoria por INVALIDEZ o servidor ELCI VITOR DA SILVA, nomeado através da PORTARIA DRH Nº 178 DE 19 DE OUTUBRO DE 2001.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRE-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 62/2020, firmado em 02/10/2020. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **MACIEL DA SILVA & CIA. LTDA.-ME;** **Objeto:** Prestação de Serviços Gráficos; **Vigência:** 12 meses; **Valor Global Estimado:** R\$ 136.613,71; **Fiscal de Contrato:** REGINALDO DE SOUZA FERNANDES.

Espécie: Contrato Nº 63/2020, firmado em 02/10/2020. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **A. R. DE LIMA & CIA. LTDA.;** **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios; **Vigência:** 12 meses; **Valor Global Estimado:** R\$ 833.318,56; **Fiscal de Contrato:** IRANIRODRIGUES-FARIALOURENÇÃO.

Espécie: Contrato Nº 64/2020, firmado em 02/10/2020. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP;** **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios; **Vigência:** 12 meses; **Valor Global Estimado:** R\$ 328.818,94; **Fiscal de Contrato:** IRANIRODRIGUES-FARIALOURENÇÃO.

Espécie: Contrato Nº 65/2020, firmado em 02/10/2020. **Signatários:** pela **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.-ME.;** **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios; **Vigência:** 12 meses; **Valor Global Estimado:** R\$ 144.736,80; **Fiscal de Contrato:** JEUSILENE CRISTINA VOLPATO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 013/2020**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º 013/2020, foi vencedora a Empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP** foi vencedora de todos os itens,

totalizando o valor global de R\$ 280.700,00 (duzentos e oitenta mil setecentos reais), conforme Relatório Geral da Sessão anexo a Ata. São Pedro da Cipa-MT, 07 de outubro de 2020. *Fabiana Nunes Ruiz Silva.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2018.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017.

CONTRATO N° 012/2018.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT, PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES E ACOMPANHANTES FORA DO DOMICÍLIO INCLUINDO TRES REFEIÇÕES DIÁRIAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA - MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 012/2018, PELO PERÍODO DE 113 (CENTO E TREZE) DIAS.

FAVORECIDO: URBANISTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 11.352.553/0001-20.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 113 (CENTO E TREZE) DIAS, DO DIA 10/09/2020 A 31/12/2020;

VALOR DO ACRESCIMO: NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

DATA DE ASSINATURA: 07/09/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei n° 8.666/93.

Serra Nova Dourada - MT, em 06 de Outubro de 2020.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Pregeiro.

Portaria n° 021/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2020

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2020. A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 061/2020: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO (AREIA, BRITA, PEDRISCO PÓ DE PEDRA ETC...),** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual também poderá ser acessado, através do link: <http://www.tangaraserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/Tangará da Serra-MT, 06.10.2020>. Janine Cristina Gruber Nogueira . Pregoeira Oficial. Portaria n° 874/2020.

**SERRAPREV
PORTARIA N.º 035/2020**

O Prefeito do Município de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, e diante do preenchimento dos requisitos previstos no artigo no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 17, inciso III, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência do Município, art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, e o último reajuste concedido pela Lei Ordinária n. 5.130 de 08 de maio de 2019 que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores municipais do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por Idade a servidora Sra. Ivona Pereira da Silva brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. 3172788 SSP/PR e CPF n.º 432.260.781-00, efetiva no cargo de Zeladora, Classe "E", Nível "III", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, matriculada sob n.º 001131, contando com 24 (vinte e quatro) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º 2020.02.00106P, a partir de 15 de outubro de 2020, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 01 de outubro de 2020.

Prof.º FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

LAURA PEREIRA

Diretora Executiva do SERRAPREV

SAMAE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020/ SAMAE

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagraram como vencedoras do Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020/SAMAE, referente a AQUISIÇÃO DE TUBOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL PARA USO NA EXTENSÃO DA ADUTORA DO PROJETO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO RIO SEPOTUBA PARA ETA QUEIMA-PÊ, TANGARÁ DA SERRA/MT, as empresas FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.274.331/0001-36, para o item 10; SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.672.087/0001-62, para os itens: 13, 15, 18, 22 e 23; L. A. ZAMPOLO CONEHDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ: 35.703.977/0001-50, para os itens: 01, 05, 06, 07, 08 e 20; FÁBIO FERREIRA MARQUES, CNPJ: 36.957.136/0001-31, para os itens: 02 e 16; IMPÉRIO DÚCTIL TUBOS E CONEXÕES, VENDAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 73.291.353/0001-61, para os itens: 03, 04, 09, 11, 12, 14, 17 e 19; FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 88.843.370/0001-31, para o item: 21.

Tangará da Serra/MT, 06 de Outubro de 2020.

Edinéia Gonçalves de Souza Vieira

Setor de Licitação do SAMAE

SAMAE EXTRATO DO CONTRATO N. 21/2020/SAMAE

CONTRATO N. 21/2020/SAMAE